



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.214

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
SMTTM	2
AGERT	2
PROCON	2
SMM	3
AVISO DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	4
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	4
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOLOLOGAÇÃO	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	5
TORNA SEM EFEITO	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa

Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim

Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauceane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**SEMS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, convocar os a participarem de uma Audiência Pública para tratar da seguinte pauta:

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA (Janeiro a Abril) de 2025. Data de realização: 12/08/2025

Horário: 09:00 h

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Base legal: Atende ao que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública.

Timon (MA), 29 de julho de 2025.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 077/2025 - FMS/SEMS, DE 29 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 023/2025** que tem por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo com cobertura compreensiva (total), incluindo assistência 24 horas, responsabilidade civil facultativa (RCF-V), cobertura para acidentes pessoais de passageiros (APP) e demais coberturas necessárias, com emissão e entrega de apólices referentes a dois (02) veículos tipo ambulância, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Francisco Eduardo da Costa Lira	720.811.123-53	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 10/06/2025.

SMTTM

PORTARIA Nº 14/2025 – SEMPLUR DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de
Servidores para exercerem a gestão e
a fiscalização do contrato Nº
006/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** no que for relacionado ao **CONTRATO Nº 006/2025**, que tem com objeto a Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços visando à aquisição de 10 (dez) microcomputadores do modelo HP 280 G9 E e 10 (dez) estabilizadores bivolt 500 VA – modelo SMS Revolution Speedy, com a **EMPRESA CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 00.489.297/0001-09.

Servidor	Matrícula
ORLANDO VIANA DE AZEVEDO JUNIOR - GESTOR	Portaria 0100/2025-GP
MIKAEELY LIMA NASCIMENTO - FISCAL	Portaria 0100/2025-GP

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGERT

PORTARIA Nº 052/2025

Timon-MA, 29 de julho de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A
GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS
CONTRATAÇÕES DE COMPRAS DIRETAS.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014.

Considerando a lei nº 14.133/2021/2021, no seu artigo 104, inciso III e art.117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações, contratos celebrados pela administração pública;

considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com estabelecido no artigo 104 , inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados , sem prejuízo das atribuições anteriores , para exercerem as funções de gestor e fiscal, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução , bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo (s), a (s) nota (s) fiscal (s) e demais documentos que for relacionado a gestão e a fiscalização dos processos de compras diretas.

SERVIDOR	CPF
Alvino Costa Matos Neto - GESTOR	021.995.173-06
Elias Alves de Oliveira Junior- FISCAL	913.005.763-91

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2025.

Dê- se ciência e cumpra-se

ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral- AGERT
Portaria n 0320/2025 -GP

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/2025 VIVA/PROCON

A DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – VIVA/PROCON no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto na Lei Federal 8.078/1990 regulamentada pelo decreto 2.181/1997 e Decreto Municipal nº 37/2016 e considerando ainda a tentativa frustrada de notificação pessoal, **NOTIFICA** por edital, nos termos do art. 52, Decreto Municipal nº 37/2016, **a(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo descrita(s), para comparecer(em) a audiência de conciliação agendada conforme descrição a seguir, a ser realizada na sala de audiência do Procon Municipal de Timon/MA situado na Av. Piauí, Lojas 275/276, Cacaís Shopping, Bairro Centro, Timon-MA, CEP 65630-902.** Fica a(s) pessoa(s) jurídica(s) também notificada(s) a apresentar(em), em audiência, resposta escrita, em relação aos fatos ora notificados, nos termos do artigo 42 do decreto federal nº 2.181/1997. **Ressalva-se que esta Diretoria possui sistema eletrônico para protocolizar defesas de CARTA e AUDIÊNCIA via Web, porém é necessário a efetivação de cadastro para que possa utilizar a nossa ferramenta. Informe-se através do site: <https://www.procon.ma.gov.br/adesao-eletronica-do-fornecedor/>.**



FORNECEDOR	CNPJ/CPF	NUMERO DE ATENDIMENTO (Processo nº)	DATA DE AUDIÊNCIA
JANATUR TURISMO E FRETAMENTO EIRELI	03.475.956/0001-38	2505017500100005301	07/08/2025 ÀS 15H
CLEUDIMAR SOUSA SILVA	020.996.013-21	2506017500100047301	19/08/2025 ÀS 15H

Timon-MA, 29 de julho de 2025.

ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Diretor Municipal – Viva/Procon Timon-MA

SMM

Relatório da 5ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Timon

1. Identificação do Evento

A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do município de Timon/Maranhão com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas” foi realizada nos dias 22 e 23 de julho de 2025, no auditório do Centro de Treinamento Wall Ferraz, localizado na Rua Mário Carlos da Silva, nº 1002, bairro Parque Piauí, em Timon (MA).

Os procedimentos relativos à realização do evento foram fundamentados no Decreto Municipal nº 0689, de 14 de julho de 2025, no Edital de Convocação nº 001/2025 – SMM, de 17 de julho de 2025, publicados no Diário Oficial do Município de Timon, bem como, no Regimento Interno da Conferência, aprovado pela Plenária no dia 23 de julho de 2025, às 10h30.

O evento constituiu um espaço democrático de diálogo entre representantes do poder público e da sociedade civil, com a finalidade de debater, avaliar e formular propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, com ênfase na promoção da igualdade de gênero e no enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

A realização da 5ª edição, no contexto municipal, configurou-se como momento relevante de articulação, escuta qualificada e construção coletiva de propostas, reafirmando o compromisso da gestão local com o fortalecimento das políticas para as mulheres e com a efetivação dos princípios de equidade, justiça social e cidadania plena.

2. Participantes e Desenvolvimento dos Trabalhos

A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres contou com significativa participação de representantes do poder público, da sociedade civil organizada, de movimentos sociais, conselhos, usuárias dos serviços da rede de atendimento, além de cidadãs e cidadãos comprometidos com a pauta dos direitos das mulheres. O evento foi presidido pela Secretária Municipal da Mulher, Sra. Vanda Rodrigues dos Santos, que conduziu os trabalhos da Comissão Organizadora, instância responsável pela coordenação geral da conferência.

Destacou-se, ainda, a presença de diversas autoridades e figuras públicas que contribuíram para o fortalecimento institucional e político do evento, entre as quais: Maria do Socorro Almeida Waquim, Vice-Prefeita do município de Timon; Major Daniel Kraieski Pires, comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar de Timon; Francisco Borges de Oliveira, Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais; Jeconias da Silva Moraes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social; vereadora Amanda Pires; Mariely de Almeida Vilhena, Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania; delegada Rosa Lina Moura, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM); Luanna Naualle Costa Silva, Presidente da Comissão da Mulher da OAB/MA – Subseção Timon; Francisca Maria Moraes de Lima, conhecida como Pretinha, ativista histórica das causas de proteção aos direitos das mulheres; e Sargento Nádia Emanuelle Leal França, responsável pelo comando da Patrulha Maria da Penha no município.

Essa diversidade de representações evidenciou o compromisso interinstitucional com a construção de políticas públicas voltadas à equidade de gênero e ao enfrentamento das desigualdades estruturais que afetam as mulheres.

3. Palestras, Grupos Temáticos e Diretrizes

A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres debateu o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas” por meio de palestras, seguidas da formação de grupos temáticos voltados à discussão e elaboração de diretrizes para as políticas públicas destinadas às mulheres nos âmbitos municipal, estadual e nacional.

Palestras

A programação da conferência incluiu três palestras principais, que contribuíram para o embasamento técnico e político das discussões subsequentes:

- **“Direito das Mulheres na Legislação Brasileira e na Jurisprudência do STF, do CNJ e do STJ”**, ministrada por Odailma Aragão, abordou um panorama histórico das conquistas jurídicas das mulheres no Brasil, destacando interpretações relevantes dos tribunais superiores. A palestrante também compartilhou vivências pessoais que ilustraram a realidade da violência doméstica no país, enfatizando a responsabilidade dos profissionais na identificação e encaminhamento dos casos.
- **“Educação e Direitos das Meninas e Mulheres”**, com a palestrante Maria Edileusa Pereira da Rocha, que apresentou os direitos historicamente conquistados

pelas meninas e mulheres brasileiras no campo educacional, promovendo reflexões sobre a importância da consciência cidadã e da efetivação das políticas públicas de educação como ferramenta para a equidade de gênero.

- **“Violência Doméstica”**, proferida por Krisna Yule Sousa Martins, trouxe dados sobre a violência doméstica no município de Timon, abordando seus diferentes tipos, formas de identificação e os impactos geracionais da exposição à violência no ambiente familiar. A palestra reforçou a importância da denúncia como mecanismo essencial de proteção e responsabilização.

Grupos Temáticos e Eixos de Discussão

Após as palestras, as participantes foram organizadas em grupos de trabalho com base nos quatro eixos temáticos da conferência. Cada grupo promoveu discussões qualificadas sobre os desafios enfrentados pelas mulheres em cada área temática, resultando na formulação de diretrizes e proposições voltadas à formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas. Os eixos debatidos foram:

- **Eixo 1:** Políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres: todas as formas de violência contra mulheres e meninas de forma integral;
- **Eixo 2:** Modelos e mecanismos para a autonomia econômica e emprego para mulheres;
- **Eixo 3:** Ampliação da participação de mulheres na política;
- **Eixo 4:** Implantação de novos modelos e fortalecimento de políticas públicas de saúde para as mulheres.

As propostas elaboradas foram sistematizadas e classificadas conforme sua esfera de abrangência embasadas por cada um dos eixos, sendo posteriormente apresentadas e aprovadas em plenária final.

Propostas para implementação no município de Timon:

1. Aplicativo De Denúncia E Acompanhamento (Timon Por Elas): Lançar o aplicativo em até seis meses após aprovação do projeto, alcançar ao menos dois mil downloads no primeiro ano e garantir resposta inicial às denúncias em pronto atendimento.
2. Projeto Municipal: Arte Que Liberta – Cultura E Empoderamento Feminino: Promover o empoderamento feminino e a conscientização sobre a violência contra a mulher por meio das artes e das culturas e de atividades comunitárias.
3. Descentralizar os cursos de capacitação (empreendedorismo, marketing, educação financeira, etc.) para adolescentes (12-17 anos) e profissionalização de mulheres, a partir dos 18 anos, levando para os bairros e comunidades rurais, através das entidades do 3º setor;
4. Garantir recursos para as capacitações e promover um calendário de feiras.
5. Criar uma comissão dentro do Conselho (CMDM) para fazer visitas a mulheres da periferia levando informações sobre a importância das mulheres na política, no intuito de diminuir a escassez de mulheres nos espaços da política institucional.
6. Criar curso de capacitação eleitoral e social para mulheres.
7. Garantir recursos para implantar políticas públicas de educação sexual nas escolas
8. Combater gravidez precoce nas crianças e adolescentes.

Propostas aprovadas para debate na etapa estadual:

1. Ampliação De Sala Lilás – Rede De Atendimento Humanizado: Ampliar o número de Salas Lilás em delegacias do Maranhão, com profissionais capacitados para atender mulheres vítimas de violência de forma acolhedora e respeitosa.
2. Garantir recursos financeiros, através da Lei orçamentária da Secretaria Estadual da mulher (LOA) 2025;
3. Financiar capacitações em formação política e social para mulheres em convênio com os municípios por meio das secretarias das mulheres ou afins, respeitando as diversidades.
4. Promover capacitação profissional para atendimentos humanizados para mulheres ampliando a proteção social e apoio psicossocial para crianças, adolescentes e mulheres.

Propostas aprovadas para encaminhamento à conferência nacional:

1. Casa Abrigo Brasil – Proteção E Recomeço: Implantar e manter Casas Abrigo em todo o Brasil, com foco inicial no Maranhão, para oferecer proteção integral e assistência social a mulheres vítimas de violência.
2. Fortalecer o empreendedorismo em todo o território nacional, possibilitando às secretarias da mulher serem ordenadoras de despesas através dos programas do Ministério da Mulher: “Igualdade de Decisões e Poder para as Mulheres”; “Mulher Viver sem Violência” e “Autonomia Econômica das Mulheres”.
3. Propor uma Emenda à Constituição garantindo assentos, de no mínimo, trinta por cento (30%), de mulheres em todas as Casas Legislativas (municipal, estadual, federal).
4. Garantir recursos para saúde mental de mulheres.

4. Eleições e Moção Aprovada em Plenária

Durante a plenária final da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Timon, foram realizadas as eleições das delegadas que representarão o município na etapa estadual da conferência, bem como das conselheiras municipais de direitos da mulher, nos segmentos do poder público e da sociedade civil.

4.1 – Segmento do Poder Público

A divisão dos assentos do auditório foi organizada para garantir a paridade na votação, sendo o lado esquerdo (em direção ao palco) reservado ao poder público e o lado direito à sociedade civil. No segmento do poder público, candidataram-se cinco servidoras ao cargo de delegada:

- Maria Edileusa Pereira da Rocha– 13 votos
- Valdisa M. Oliveira Costa – 13 votos
- Krisna Yule Sousa Martins– 5 votos



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



• Sônia Maria de Sousa Silva – 2 votos
Maria Edileusa Pereira da Rocha foi eleita delegada representante do poder público.

4.2 – Segmento da Sociedade Civil

No segmento da sociedade civil, foram eleitas duas delegadas titulares e duas suplentes, com os seguintes resultados:

- Kaline Vieira Figueiredo – 28 votos (titular – 1ª colocada)
- Antonia Cardoso da Silva – 26 votos (titular – 2ª colocada)
- Elidiane Almeida Bacelar Borges – 20 votos (1ª suplente)
- Fabiana Soares Neves – 17 votos (2ª suplente)

Também foram eleitas, durante a conferência, as conselheiras representantes da Sociedade Civil, cujas vagas são destinadas às entidades que representam:

- Maria de Fátima Oliveira da Silva (Professora Fafá) 40 votos (titular)
- Angelita Rodrigues da Silva – 37 votos (titular)
- Maria José Pinto de Andrade – 34 votos (titular)
- Kaline Vieira Figueiredo – 34 votos (titular)
- Josilene Mendes Dantas Ferreira – 31 votos (titular)
- Rosângela Bonfim de Sousa – 26 votos (titular)
- Sandra da Silva Lima – 24 votos (suplente)

4.3 – Moção Aprovada

Durante o evento, foi apresentada, verbalmente, em plenária e aprovada por aclamação a seguinte Moção:

Considerando a baixa participação de mulheres representantes de entidades do setor público no segundo dia do evento, ocasião em que foram apresentadas e votadas propostas em prol dos direitos das mulheres, além das possíveis dificuldades de transporte e barreiras relacionadas ao expediente laboral, que também impediram a presença de muitas representantes da sociedade civil e de organizações sociais, foi sugerida e aprovada a inclusão de mecanismos de convocação institucional, com o objetivo de garantir:

- A liberação de servidoras e colaboradoras, sem prejuízo à frequência ou aos vencimentos, de modo a garantir ampla participação nos eventos deliberativos relacionados às políticas públicas para as mulheres;
 - A obrigatoriedade de representação de todas as instituições com composição feminina significativa (escolas, secretarias, associações, etc.);
 - A disponibilização de transporte, especialmente para moradoras da zona rural, de forma a assegurar a representatividade e diversidade.
- A moção será encaminhada às instâncias competentes para regulamentação e implementação.

5. Encerramento

No dia 23 de julho de 2025, às 17h00, a Senhora Secretária Municipal da Mulher, Vanda Rodrigues dos Santos, Declarou formalmente o encerramento do evento, destacando a importância das deliberações construídas ao longo dos dois dias e determinando a produção do presente relatório e da Ata da conferência, a fim de garantir registro fiel das discussões, propostas e decisões tomadas em plenária.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS.

OBJETO: Contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas, destinadas aos pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Souza, da SAMU, dos CAPS e das demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 31/07/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h30min do dia 12/08/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 12/08/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 29 de julho de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 – SEMS/IPMT

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – CPL

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SEMS/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1178/2025 – SEMS

Objeto: Execução, pela OSC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de TIMON/MA, dos quantitativos de ações, atividades, procedimentos e serviços de saúde, definidos como metas no Plano de Trabalho anexo, bem como, a disponibilização permanente, durante todo o período de vigência da parceria, dos quantitativos de profissionais de saúde também discriminados no Plano de Trabalho anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timon – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

CONTRATADA: Instituto Margherita Lotti. – IMLOTTI, inscrita sob o CNPJ nº 17.837.282/0001-89.

Valor global: R\$ 107.040.000,00 (cento e sete milhões e quarenta mil reais).

Data da assinatura: 07/07/2025.

Vigência: 07/07/2025 a 06/07/2027.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATO Nº: 017/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA (LOOP FIBRA).

ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDE LOCAL DE CONECTIVIDADE, IMPLANTAÇÃO / INSTALAÇÃO DE LINK DEDICADO COM VELOCIDADEW MÍNIMA DE 500 MBPS., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro na **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Onde se lê:

➤ CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato estará a cargo do setor competente do órgão contratante por intermédio do servidor comissionado, Antônio Francisco Oliveira Lima portaria nº028/2023, que fica designado representante da Administração do IPMT nos termos do art. 67 da lei nº8.666/83, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência ao CONTRATADO, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Leia-se:

➤ CLÁUSULA SÉTIMA– DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato estará a cargo do setor competente do órgão contratante por intermédio do servidor comissionado, Tainá Silva Rodrigues Santos, portaria nº068/2025, que fica designado representante da Administração do IPMT nos termos do art. 67 da lei nº8.666/83, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência ao CONTRATADO, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Timon-MA, 23 de julho de 2025.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Port. Nº 030/2025 – GP

CONTRATANTE

José das Graças Soares de Lima

Representante Legal da Empresa

JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA

CONTRATADO

CNPJ : 13.984.892/0001-54

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2733/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ata: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** o 3º aditivo ao contrato nº 085/2022 para locação da EMEF São Francisco II, localizado na Rua 06, nº 671, Bairro Parque União, Timon-MA, conforme a previsão legal no inciso V, do art. 74 da Lei de Licitação nº 14.133/2021 em favor da Diocese de Caxias – paróquia São Francisco de Assis de Timon- MA, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.083.505/0012-04, representada pelo Senhor Maurício George Costa Carvalho, CPF nº 428.743.783-72, com valor mensal de R\$1.100,00 (Mil e cem reais) e valor anual no total de R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Quinto Aditivo ao Contrato nº 16/2022 - SEMDES. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo, até **31/07/2026**, 12 meses, do imóvel localizado na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS PARQUE PIAUÍ. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **Contratado:** MARIA DO ROSÁRIO COSTA, CPF nº 181.415.283-00. **Data de Assinatura:** 23/07/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Sexto Aditivo ao Contrato nº 021/2021 – Semdes. **Objeto:** prorrogação de vigência, prazo até 31/03/2026, do imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do **PROGRAMA RESIDÊNCIA INCLUSIVA**. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de



Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Edson Evelim de Miranda, CPF nº 003.036.403-59. **Data de Assinatura:** 22/07/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024.****Processo Administrativo 2283/2025-SEMAG**

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal -SEMAG, CNPJ da Contratante nº 06.115.307.0001-14.

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 02.725.914/0001-45.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, cujo objeto é o registro de preço de serviços comuns de engenharia para serviços de manutenção, conservação e recuperação de pavimentação em vias públicas da cidade de Timon/MA.

Vigência: 25/07/2025 Até 25/07/2026.

Data da assinatura: 25 de julho de 2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2023 – SEMDES. **Objeto:** prestação de serviços técnicos para fornecimento de licenças de software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Arrecadação/ISS, Nota Fiscal Eletrônica, Sistema de Protocolo, Sistema de Ouvidoria Pública, Controle Interno, Assistência Social, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Licitações e Contratos, Sistema Eletrônico para Datacenter para Gestão Pública com atualizações que garantem as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de Evolução, Treinamento, Manutenção, Migração de Dados e Suporte Técnico. **Vigência:** até 30/07/2026; **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES. **Contratado:** A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 10.368.980/0001-33; **Data de Assinatura:** 14/07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 06/2025 - SEMPLUR**

Fundamentação legal: Art. 86, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, e do art. 31, inciso I, do Decreto nº 11.462/2023.

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CNPJ da contratada: 00.489.297/0001-09

Objeto: Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços visando à aquisição de 10 (dez) microcomputadores do modelo HP 280 G9 E e 10 (dez) estabilizadores bivolt 500 VA – modelo SMS Revolution Speedy, conforme especificações, quantidades e condições constantes na respectiva Ata e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2043 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: 1.500 – RECURSOS PRÓPRIOS.

Valor Global: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 29/07/2025

Data da Vigência da contratação: 29/10/2025

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 023/2025 – FMS/SEMS. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro automotivo com cobertura compreensiva (total), incluindo assistência 24 horas, responsabilidade civil facultativa (RCF-V), cobertura para acidentes pessoais de passageiros (APP) e demais coberturas necessárias, com emissão e entrega de apólices referentes a dois (02) veículos tipo ambulância, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021. **Processo administrativo nº 1148/2025,** Dispensa de licitação nº 009/2025. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS.

Contratado(a) VIP PRIME CORRETORES DE SEGUROS LTDA, CNPJ sob o nº 24.110.171/0001-31, valor anual: R\$ 34.691,32 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 10/06/2025.

Vigência: 12 meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022****Processo Administrativo nº 2733/2025**

Interessado: Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021.

Dispensa nº 004/2022

Objeto: Contrato de locação do imóvel para o funcionamento da EMEF São Francisco II, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: Diocese de Caxias – Paróquia São Francisco, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.083.505/0012-04, representada pelo Senhor Maurício George Costa Carvalho, CPF nº 428.743.783-72.

Valor total: R\$13.200,00(Treze mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB – 540:

Funcional Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 30/06/2025.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato de Portaria nº012 de 07 de fevereiro de 2025-SEMEDS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XI- Edição - nº 3.093, do dia 10 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

IDEILSON DA SILVA LIMA-FISCAL MATRÍCULA: 2167503

LEIA-SE:

IDEILSON DA SILVA LIMA-FISCAL MATRÍCULA: 1373772-2

TORNA SEM EFEITO**MUNICIPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TIMON, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS PAGAMENTOS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE E SUPRIMENTO DE FUNDOS, PUBLICADO NO DIA 17/02/2025, NO DIÁRIO DO MUNICIPIO EDIÇÃO 3.098, PÁGINA 20.

Timon (MA), 21 de julho de 2025.

Itamar Antônio de Oliveira Junior
Diretor Geral- AGERT
Portaria 0320/2025-GP



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.07.29 17:52:12
-03'00'